## EDITAL DE INSCRIÇÕES

### PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA 2025

O Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária para o preenchimento de 4 vagas, a serem oferecidas em 2025, para Médicos Veterinários portadores de diploma de graduação obtido no máximo há 02 anos e estudantes que concluirão o Curso de Graduação em Medicina Veterinária, até data fixada para a matrícula no Programa, com bolsas de estudos fornecidas por essa IES.

### 1 - O que é e como funciona o programa:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPVet) é uma modalidade de ensino destinada a Médicos Veterinários, caracterizado por uma atividade intensiva de treinamento profissional na área hospitalar veterinária.

É desenvolvido em dois anos, sob a orientação dos docentes das áreas profissionalizantes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP.

Os Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária apresentam mínimo de 5600 horas durante os dois anos. Esta carga horária está distribuída em: 2800 horas no Nível 1 (PAP- I) e 2800 horas no Nível 2 (PAP – II). Cada nível corresponde aproximadamente 40 horas semanais de atividades na rotina do hospital veterinário. As atividades dos Aprimorandos Médicos Veterinários consistem em aproximadamente 80% de atividades práticas e 20% de conhecimento teórico e científico contemplando treinamentos, discussão dos casos clínicos, apresentação de artigos científicos, aulas presenciais e EAD.

#### 2 - Objetivos:

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço médico veterinário, sob supervisão;
- aprimorar o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- estimular o espírito de investigação científica;
- estimular a capacidade crítica das atividades médico-veterinárias, considerando-as em seus aspectos éticos, sociais, sócio-econômicos e científicos.

#### 3 - VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

- 3.1- Serão oferecidas 4 vagas:
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (3 vagas)
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais ênfase em equinos (1 vaga)
- 3.2 O referido programa tem a duração de 2 (dois) anos, com carga horária mínima prevista de 5600 horas, correspondendo a aproximadamente 40 horas semanais.
- 3.3- O valor líquido da bolsa de estudo é de R\$1.470,00 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).
- 3.4- Durante o curso, o aprimorando não poderá ter outro vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, durante os 24 meses previstos para o mesmo.
- 3.5- Durante o Programa, o Aprimorando deverá elaborar um trabalho científico por ano.

3.6- O Aprimorando fará rodízio de horários e participará de plantões, conforme escala definida.

#### OBS:

Os alunos de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais irão realizar rodízio nas seguintes áreas: clínica médica, clínica cirúrgica, laboratório clínico e internação.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO:

**4.1-** A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### 4.2- Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

- 4.2.1- Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;
- 4.2.2- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
- **4.2.3-** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou goza das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei:
- 4.2.4- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
- 4.2.5- Estará habilitado para o exercício profissional até a data da, matrícula;
- **4.2.6-** Concluiu o Curso de Medicina Veterinária em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura MEC, no máximo há 2 (dois) anos ou o concluirá até a data fixada para a matrícula no Programa
- **4.2.7-** Possuirá o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, ou protocolo de registro, ou equivalente na data da matrícula.
- 4.2.8- Cada candidato poderá inscrever-se somente em uma área.

#### 4.3- As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 17 de janeiro de 2025.

- **4.3.1-** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), por meio de depósito/transferência bancária: Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda., Banco: Itaú,Agência: 9171, Conta corrente: 01794-1, CNPJ: 04.897.478/0001-17.
- 4.3.2- Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
- **4.3.3-** A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos, conforme subitem 4.3.4., enviados por e-mail até às 23h e 59 minutos do dia 17/01/2025, com ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO APRIMORAMENTO MEDVET) para o e-mail pap@unirp.edu.br . Enviar todos os documentos em um ÚNICO ARQUIVO PDF, devidamente identificado com o NOME DO CANDIDATO.

# 4.3.4. Escanear - na ordem em que se encontram relacionados - os seguintes documentos:

- **4.3.4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no site https://www.unirp.edu.br
- 4.3.4.2. Fotocópia do documento de identidade com foto recente: (RG ou CNH) e CPF;
- 4.3.4.3. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso (ou atestado que comprove que concluirá o Curso de Graduação em Medicina Veterinária até a data fixada para a matrícula no Programa), em escola e curso reconhecidos pelo MEC;
- 4.3.4.4. Histórico Escolar da graduação completo, contendo conceito, frequência e eventuais reprovações;
- 4.3.4.5. Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- **4.3.4.6.** Comprovante de votação da última eleição ou de justificativa ou de quitação eleitoral;
- **4.3.4.7.** 01 Foto 3x4 recente;
- 4.3.4.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.3.1.
- **4.3.4.9.** Formulário Curricular, devidamente preenchido (PONTUADO) e assinado, disponível no site https://www.unirp.edu.br juntamente com os documentos comprobatórios, relacionados no formulário, na ordem indicada.
- 4.3.4.10. para os ex-acadêmicos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;
- 4.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

- **4.4.1.** O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência, mediante especificação na ficha de inscrição e ofício de solicitação, que deverá ser encaminhado junto com a documentação exigida para inscrição.
- **4.4.2.** O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.5- Informações: (17) 3211-3148 ou (17) 3211-3172

#### 5 - PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:
- 5.1.1. Primeira Fase: Prova Teórica
- 5.1.2. Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo

## 6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. Primeira Fase: Prova Teórica
- **6.1.1 –** Será realizada dia o 21 de janeiro de 2025, na Sala 1 do Hospital Veterinário Dr "Halim Atique" localizado na Rodovia BR 153, Km 69, São José do Rio Preto.
- **6.1.2-** É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha e de questões dissertativas sobre matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o programa e a bibliografia de cada área (Anexo I);
- **6.1.3** A prova para o PAP de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, terá duas partes, a primeira composta por seis questões discursivas e a segunda por 20 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma. Cada parte da prova terá duração improrrogável de 2 horas, sendo terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida uma hora do seu início de cada parte.
- 6.1.4 Horários da Prova Teórica:
- Dia 21/01/2025 das 8:30h às 10:30h prova discursiva
- Dia 21/01/2025 das 11:00h às 13:00 prova objetiva
- **6.1.5** Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.
- **6.1.6** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.1.7** O candidato deverá estar munido de um documento original com foto, além do comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e caneta de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.
- **6.1.8** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhado do fiscal.
- **6.1.9** Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de telefones celulares e outras mídias.
- **6.1.10** O candidato deverá no dia 21/01/2025, a partir das 18:00 horas, consultar lista afixada no Hospital Veterinário com resultado da prova escrita e convocação para segunda fase, não podendo ser alegada qual quer espécie de desconhecimento.
- **6.1.11** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:
- 6.1.11.1 Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- **6.1.11.2** -Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase Prova Teórica;
- 6.1.11.3 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- **6.1.11.4** -Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- 6.1.11.5 Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- **6.1.11.6** Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

- 6.1.11.7 -For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- **6.1.11.8** Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- 6.1.11.9 Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- 6.1.11.10 Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;
- 6.1.11.11 -Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- 6.1.11.12-Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto se enquadrar no item 4.4;
- 6.1.11.13 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- **6.1.11.14** Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da prova.
- **6.1.12** A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.
- 6.2 Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo
- **6.2.1** O candidato deverá consultar a partir das 17h do dia 21/01/2025, no mural do HV para consultar o Edital de Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **6.2.2** A entrevista e a análise do Currículo Modelo PAP VET serão realizadas no Hospital Veterinário "Dr Halim Atique" na Rodovia BR 153, Km 69, São José do Rio Preto/SP, no dia 22 de janeiro de 2025, às 8:30 horas. Recomenda se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da entrevista, não sendo admitido,sob hipótese alguma, retardatários.
- **6.2.3** Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital não comparecer a Análise de Curriculum vitae com arguição oral técnica, seja qual for o motivo alegado.

### 7 - Da pontuação e da classificação

#### 7.1. Primeira Fase - Prova Teórica

Serão considerados habilitados para a Segunda Fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 pontos na prova teórica. Será atribuído peso um a prova teórica.

- 7.2. Segunda Fase Será atribuído peso um a avaliação do Currículo Modelo PAP VET e entrevista.
- 7.3. A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos à área de medicina veterinária, de acordo com o programa fornecido (ANEXO). A Avaliação do currículo lattes deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.
- **7.4**. Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), estará classificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.
- **7.5**. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
- que obtiver maior pontuação na Primeira Fase Prova Teórica;
- que obtiver maior pontuação na Segunda Fase- Entrevista e Análise de Currículo.
- **7.6**. Os candidatos deverão, a partir de 23 de janeiro de 2025, acessar o site https://www.unirp.edu.br para consultar o Edital de Resultado Final no qual constará apenas a classificação dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

Local da seleção: Hospital Veterinário "Dr. Halim Atique" - Rodovia BR 153, km 69, São José do Rio Preto/SP

#### 8 - DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- **8.1.** Os candidatos selecionados iniciarão o programa no dia 31 de janeiro de 2024. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- **8.2**. Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAPVet UNIRP entre os dias 24 a 28 de janeiro de 2025.

- **8.3**. A partir de 28 de janeiro poderão ser divulgadas novas listas de chamadas para inscrições se houverem vagas remanescentes. Os selecionados terão 48 horas após a divulgação para efetuarem a matrícula. A não efetivação da matrícula, no tempo determinado será interpretada como desistência da vaga e novas listas poderão ser divulgadas.
- **8.4.** A ausência no dia 31 de janeiro sem justificativa será interpretada como desistência da vaga.
- **8.5** -Até o dia 29 de janeiro 2024, todos os ingressantes no PAPVet UNIRP deverão apresentar cópia do CRMV-SP ou do comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo. Cópia por email.

#### **ANEXO**

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL

#### PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

Obs: A prova será composta por questões de CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS, PATOLOGIA CLÍNICA e REPRODUÇÃO ANIMAL

## CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Principais vias de administração dos medicamentos, abordando os principais locais ao qual devem ser injetados.
- Princípios na terapêutica antimicrobiana em grandes animais de acordo com a farmacocinética, mecanismo de ação e local de atuação da droga.
- Neonatologia em equinos e bovinos, relacionando as principais afecções e terapêutica.
- Afecções da região umbilical de equinos e bovinos.
- Afecções da pele de equinos e bovinos, relacionando a terapêutica indicada.
- Afecções do aparelho digestório de equinos, relacionadas principalmente a ventrículo e intestinos grosso que cursam com terapêutica clínica.
- Afecções do aparelho digestório de bovinos, relacionando as principais afecções de retículo-rúmen.
- Gastroenterites bacterianas, virais, coccídeos de ruminantes jovens.
- Distúrbios carênciais endócrinos e metabólicos de ruminantes e equinos.
- Afecções do aparelho respiratório de ruminantes.
- Afecções do aparelho respiratório de equinos.
- Alterações funcionais do aparelho locomotor de equinos
- Alterações funcionais do aparelho locomotor de bovinos.
- Afecções do sistema nervoso central.

# DIAGNÓSTICO POR IMAGENS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução ao diagnóstico por imagens.
- Produção de raio-x.
- Formação da imagem (raio-x e ultrassom).
- Princípios de interpretação.
- Diagnóstico do aparelho locomotor.
- Diagnóstico do aparelho respiratório.
- Diagnóstico do sistema urogenital.
- Diagnóstico do aparelho digestório.
- Diagnóstico do sistema nervoso.
- Diagnóstico do sistema cardiovascular.

# ANESTESIOLOGIA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Farmacologia de drogas anestésicas
- Pré-anestesia
- Equipamentos anestésicos
- Agentes e técnicas de anestesia local e loco-regional
- Agentes e técnicas de anestesia geral
- Monitoramento do paciente
- Emergências anestésicas
- Dor e analgesia
- Técnicas especiais (ventilação controlada, paciente geriátrico, paciente pediátrico, paciente cardiopata, nefropata e hepatopata, trauma)
- Fluidoterapia em anestesiologia

#### CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Infecções cirúrgicas
- Distrofias cirúrgicas

- Traumatologia
- Paratopias
- Neoplasias
- Choque
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho digestório:
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho respiratório:
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho urogenital:
- Afecções clínico-cirúrgicas do aparelho locomotor:
- Afecções clínico-cirúrgicas do sistema visual.
- Cirurgias plásticas e reconstrutivas.

### <u>PATOLOGIA CLÍNICA</u> CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução e conceitos básicos
- Hematologia clínica:
- Bioquímica clínica veterinária
- Urinálise
- Citologia dos nódulos e tumores
- Estudo físico químico dos fluídos corporais (exsudato e transudato)
- Exame de fezes
- Exame de pele e anexos

## REPRODUÇÃO ANIMAL CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Fisiologia da reprodução em fêmeas.
- Regulação neuroendócrina da reprodução e ciclo estral em vacas e éguas.
- Regulação neuroendócrina da reprodução e ciclo estral em ovelha, cabra, porca, cadela e gata.
- Exame ginecológico (clínico reprodutivo na égua e na vaca com exames complementares do útero).
- Exame ginecológico (clínico reprodutivo) na ovelha, cabra, porca cadela e gata.
- Exame ultrassonográfico do aparelho reprodutivo nas espécies domésticas.
- Anomalias reprodutivas de origem ovariana e tubárica nas espécies domésticas.
- Semiologia e fisiologia da glândula mamária nas espécies domésticas.
- Patologia da glândula mamária nas espécies domésticas.
- Anatomia e fisiologia do sistema genital masculino. Fisiologia da reprodução em machos.
- Espermatogênese e características morfológicas da célula espermática nas espécies domésticas.
- Anomalias reprodutivas de origem prepucial, e peniana nas espécies domésticas.
- Aspectos nutricionais ligados a reprodução animal.
- Técnica de colheita e congelação de sêmen em bovinos.
- Técnica de colheita e congelação de sêmen em bovinos.
- Técnica de colheita, resfriamento e congelação de sêmen equino.
- Técnica de colheita, resfriamento e congelação de sêmen ovino e caprino.
- Inseminação artificial e bovinos e equinos.
- Inseminação artificial em ovinos, caprinos e suínos.
- Transferência de embriões nas espécies domésticas
- Transferência de embriões em bovinos e equinos.
- Fertilização in vitro nas espécies domésticas